

Proc. Adm.	
Fl.	
Visto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-7511

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer jurídico e com os elementos constantes do Processo de Compras nº 50/2018, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.337.730/0001-98, situada Rua dos Ferroviários, nº 5 – Casa B – Parque Industrial - Cep. 15030-142 – São Jose do Rio Preto – Estado de São Paulo - fone (017) 3223-7100, **para a apresentação por aproximadamente 02 horas de show do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ , incluindo músicos, instrumentos musicais, transporte, alimentação, som, iluminação e encargos sociais, ECAD, e demais despesas no dia 27 de maio de 2018 para as festividades no Aniversário de Bom Jesus dos Perdões, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).**

Bom Jesus dos Perdões, 17 de maio de de 2018.

Marcos Galvez
Secretário de Administração

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 50/2018, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de maio de 2018.

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal